

Código de ética e conduta



“

Proceder com lealdade, honestidade, respeito e transparência.

”

Agir como Expresso São Miguel é ser:

SIMPLES

ÁGIL

ORGANIZADO

COMPROMETIDO

INOVADOR

SEGURO

HUMANO

PRESENTE

LEAL

Sumário

Palavra da presidência.....	04
Manifesto da Marca.....	05
Propósito, Visão e Valores Da Expresso São Miguel.....	06
3.1 Propósito.....	06
3.2 Visão.....	06
3.3 Valores.....	06
Princípios básicos.....	07
4.1 Tomando decisões éticas.....	07
4.2 Confidencialidade.....	09
4.3 Uso da informação.....	10
4.4 Segurança da informação.....	10
4.5 Acesso a dados e informações.....	11
4.6 Proteção de dados pessoais (Lei geral de proteção de dados).....	11
4.7 Práticas e diretrizes de governança.....	12
Compromissos do Colaborador.....	13
5.1 Diretrizes gerais.....	13
5.2 Conflito de interesses.....	14
5.3 Atividades paralelas.....	14
5.4 Parantescos e relacionamento afetivo.....	14
5.5 Contratação de fornecedores.....	15
5.6 Viagens e hospedagens.....	15
5.7 Brindes, presentes e outras ofertas.....	15
5.8 Atividades Políticas do Colaborador.....	16
5.9 Relacionamento interpessoal e ambiente de trabalho.....	16
5.10 Preconceito, discriminação, assédio e da proteção à mulher.....	17
5.11 Igualdade de Oportunidades.....	18
5.12 Direitos Humanos.....	18
5.13 Fraude, suborno e corrupção.....	19
5.14 Uso de álcool, drogas e porte de arma no trabalho.....	19
5.15 Preservação e uso adequado dos bens e recursos da empresa.....	19
5.16 Saúde e segurança.....	20
5.17 Sustentabilidade: ambiental, social e de governança/ ESG.....	20
5.18 Contratação de ex-colaboradores e ex-terceiros.....	21
5.19 Uso do Uniforme.....	21
5.20 Uso de meios eletrônicos.....	22
Preservação da imagem institucional e da marca da ESM.....	22
6.1 Postura perante a mídia, governo e apresentações em público.....	22
6.2 Cuidados e preservação da marca.....	23
6.3 Publicações e postagens em redes sociais.....	23
6.4 Canal de denúncia.....	23
6.5 O que são consideradas irregularidades?.....	24
6.6 Como fazer a Denúncia.....	25
Gestão da Ética e Conduta da Expresso São Miguel.....	25
7.1 Descumprimento do Código de Ética.....	26

1. Palavra da presidência

A Expresso São Miguel, ao longo de sua história, conquistou uma sólida reputação, inspirando confiança e tornando-se referência em sua área de atuação. Tudo isso é possível porque conduzimos o negócio com seriedade, integridade e de acordo com as leis e os regulamentos vigentes para o nosso ramo de atuação. Investimos permanentemente em novas tecnologias, na capacitação dos colaboradores e prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e T.I), na segurança e bem-estar das pessoas, na redução dos impactos ambientais e na transformação da realidade das comunidades em que estamos inseridos através do apoio financeiro a projetos sociais em diferentes áreas.

A transparência e a valorização das pessoas fazem parte dos valores da Expresso São Miguel e este Código de Ética e Conduta foi elaborado para enfatizar os princípios pelos quais nossa empresa conduz suas relações com todos os públicos e partes interessadas.

As orientações, normas e políticas aqui presentes devem ser observadas, respeitadas e praticadas no exercício diário das nossas atividades. É responsabilidade de todos assegurar o seu cumprimento.

Esperamos que o Código de Ética e Conduta seja uma referência e fortaleça ainda mais a nossa cultura organizacional, promovendo e reforçando comportamentos éticos condizentes com o ambiente corporativo e estimule a prática desses mesmos princípios em sua vida, colaborando, assim, para a entrega de um mundo melhor.

Cordialmente



Juliano Mattar Dell'Agnolo
Diretor Presidente

2. Manifesto da Marca

Costumamos falar que a Expresso São Miguel tem um jeito único de ser, o “Nosso Jeito”, que é percebido em cada sorriso, cada “bom dia” e cada vontade de fazer de nossos colaboradores. Por isso, queremos estar cada dia mais presentes na vida destas pessoas e nos locais onde estamos inseridos, levando o Nosso Jeito e entregando um mundo melhor por onde passamos.

Trabalhamos pautados em nosso propósito, visão e nossos valores, que norteiam todas as nossas ações, baseados no cuidado, no respeito e na confiança.

Dentro de nossas estruturas, valorizamos a vida e acolhemos as diferenças. Afinal, não somos feitos apenas de caminhões, plataformas ou equipamentos, somos pessoas. E cada uma dessas pessoas faz a diferença dia após dia no seu ambiente de trabalho, com sua energia, presença e dedicação.

A discrição está em nosso DNA, pois temos um jeito simples de fazer acontecer, somos parceiros ágeis e de confiança. Prezamos pela excelência no transporte de cargas fracionadas com zelo e prazos diferenciados, sem perder a essência humana. E é isso que nos torna tão diferentes em um mercado extremamente competitivo e faz com que sejamos referência em nossa área de atuação.

Muito mais do que ser um local de trabalho, buscamos fazer parte do propósito de vida daqueles que atuam conosco, sejam nossos colaboradores, clientes, parceiros ou amigos sendo, sempre, a presença que faz a diferença.



3. Propósito, Visão e Valores da Expresso São Miguel

Nosso Código de Ética e Conduta está embasado em nossos Valores, que permeiam as nossas relações:

3.1 Propósito: Realizamos serviço de transporte de cargas fracionadas com sustentabilidade, excelência e prazos diferenciados, contribuindo para a expansão do negócio de nossos clientes.

3.2 Visão: Ser a referência em todos os mercados que atende, com efetividade nas entregas e cumprimento de prazos, satisfazendo acionistas, colaboradores e parceiros, clientes e sociedade.

3.3 Valores

Ética: Proceder com lealdade, honestidade, respeito e transparência,

Qualidade: Atender os clientes internos e externos, com agilidade e segurança, através de processos e pessoas qualificadas,

Respeito à vida e às pessoas: Pessoas são mais importantes que resultados e bens materiais. Se tivermos de escolher, escolhemos a vida. Sempre atuamos com bom senso,

Orgulho de ser Expresso São Miguel: Orgulho de sentir-se parte de uma empresa inovadora que proporciona oportunidades, desenvolvimento e crescimento profissional e pessoal,



Sustentabilidade: Promover o desenvolvimento econômico, buscando o bem-estar social e a preservação do meio-ambiente,

Confiança: Conquistar e estabelecer relacionamentos embasados em boa comunicação, transparência e credibilidade,

Discrição: Atuamos com simplicidade, agilidade e excelência. Priorizamos o reconhecimento na perspectiva de nossos clientes.

4. Princípios básicos

4.1 Tomando decisões éticas

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada:

- Verifique se é contrária à legislação,
- Verifique se é contrária a este Código, as Políticas ou Práticas da Expresso São Miguel,
- Verifique se é inconsistente com os valores da Expresso São Miguel,

Se a resposta a qualquer uma das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é inadequado,

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais ou redes sociais,

Respostas negativas indicam problemas.



SEMPRE QUE ESTIVER EM DÚVIDA, PERGUNTE.

Comunique-se de maneira assertiva e não violenta. Antes de compartilhar informações e notícias, tenha em mente que você deve:

- Fazer observações e não juízo de valores. A boa comunicação ocorre em cima de fatos devidamente observáveis;
- Saber que sentimentos são diferentes de opiniões e que as suas opiniões podem gerar constrangimentos nos outros;
- Identificar a necessidade de sua fala, sempre cuidando para nunca julgar ninguém moralmente;
- Fazer pedidos de maneira clara e específica. Diga o que você quer ao invés de ficar dando dicas ou afirmando o que não deseja.

Adicionalmente, passe tudo que você vai dizer pelos três filtros de Sócrates:

A verdade, a bondade e a utilidade são os três filtros de Sócrates. Na opinião do filósofo, essas são as perguntas que toda pessoa deve fazer antes de dizer alguma coisa.

A primeira: tenho certeza de que o que vou dizer é verdade? A segunda: o que eu vou dizer é bom? E a terceira: é necessário dizer isso?

Este filtro triplo é um excelente guia, tanto para o que vamos dizer quanto para o que vamos ouvir. Ele representa um conjunto de parâmetros em torno do que é uma comunicação saudável e construtiva. Por isso esta história ainda é válida apesar da passagem dos séculos.

Na vida cotidiana, não é fácil definir o verdadeiro, o bom e o necessário. São conceitos abstratos que às vezes são difíceis de aplicar. Por isso há também algumas perguntas adicionais que ajudam a aplicar os três filtros de Sócrates.

Essas perguntas são: Verdadeiro: eu sei? Posso comprovar? Seria capaz de garantir diante de qualquer um? Estaria disposto a arriscar minha reputação por isso?

Bom: beneficia ou faz a outra pessoa ou a mim mesmo se sentir melhor? Despertará emoções positivas? Melhorará a situação das pessoas envolvidas?

Necessário ou útil: ao conhecer essa mensagem, a vida da pessoa ou a minha vida vai melhorar? Essa pessoa poderá realizar alguma ação prática com essa informação ou mensagem? De que maneira não saber a prejudica ou afeta?

4.2 Confidencialidade

A Expresso São Miguel, através das suas Políticas de Proteção de Dados e Privacidade (POL DIR 017) e a Política de Segurança da Informação (POL DIR 018), adota as medidas necessárias para garantir a proteção de dados e informações de clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, bem como as informações estratégicas e de negócios. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida, mantendo seu segredo.

Logo, sem autorização das áreas responsáveis da Expresso São Miguel, não é permitido publicar ou compartilhar informações confidenciais da empresa, sejam elas:

- De natureza negocial, comercial e cadastral,
- De natureza técnica, incluindo especificações,
- De natureza estratégica, incluindo contratos e valores,
- De natureza de processos internos de movimentação de mercadoria,
- Sobre empregados, clientes, prestadores de serviços, registros médicos ou registros de acidentes de trabalho, dentre outros,
- Demais informações classificadas como confidencial, nos termos das políticas de segurança da informação.

Todos os colaboradores, jovens aprendizes, estagiários, prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e de T.I), mesmo após seu desligamento, tem o dever de guardar o sigilo sobre todas as informações que teve acesso.

4.3 Uso da informação

Visando garantir a segurança das informações, dos dados pessoais, a competitividade e preservar a imagem da organização e das pessoas, a Expresso São Miguel estabeleceu rigorosas Políticas de Proteção de dados e Privacidade e de Segurança da Informação. Sendo assim, todos os Colaboradores e prestadores de serviço devem garantir a proteção de informações que possam ter acesso durante o trabalho.

4.4 Segurança da informação

As informações precisam ser preservadas em segredo e de modo seguro, pois são essenciais ao negócio. Todas as informações e dados pessoais criados, recebidos, tratados ou armazenados em nossos sistemas, e-mails, rede ou celulares corporativos são de propriedade da Expresso São Miguel e estão abarcados no dever de proteger.

Todo uso de informação deve ser realizado somente para finalidades profissionais, em ambientes homologados pelo setor de Tecnologia da informação. Nós temos a obrigação de garantir a confidencialidade de informações, independentemente de nosso nível hierárquico ou regime de contratação, lembrando que:

- É proibida a transferência de dados corporativos para dispositivos pessoais,
- Somente podem ser utilizados softwares autorizados pela Tecnologia da Informação,
- Toda situação atípica somente poderá ser realizada após documentada e autorizada pelo setor de Tecnologia da Informação,
- As operações realizadas nos ambientes da Expresso São Miguel são monitoradas de modo irrestrito.

4.5 Acesso a dados e informações

A Expresso São Miguel, através das suas Políticas de Proteção de Dados e Privacidade (POL DIR 017) e a Políticas de Segurança da Informação (POL DIR 018 a POL DIR 023), adota as medidas necessárias para garantir a proteção de dados e informações de clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, bem como as informações estratégicas e de negócios. Isso significa proteger a informação de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Sem autorização das áreas responsáveis da Expresso São Miguel não é permitido publicar ou compartilhar dados não públicos da empresa, incluindo e não se limitando a informações:

- De natureza negocial, comercial e cadastral,
- De natureza técnica, incluindo especificações,
- De natureza estratégica, incluindo contratos e valores,
- De natureza de processos internos de movimentação de mercadoria,
- Sobre empregados, clientes, prestadores de serviços, registros médicos ou registros de acidentes de trabalho, dentre outros,
- Demais informações classificadas como confidenciais, nos termos das políticas de segurança da informação.

Todos os colaboradores, jovens aprendizes, estagiários, prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e de T.I.), mesmo após seu desligamento, tem o dever de guardar o sigilo sobre todas as informações que teve acesso.

4.6 Proteção de dados pessoais (Lei geral de proteção de dados)

A Lei n.º 13.709/2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protege dados que identifiquem ou possam identificar as pessoas naturais (Titulares), ou seja, dados pessoais como

o seu nome, RG, CPF, CNH, e-mail, horários, perfis, hábitos etc.

A Expresso São Miguel adota treinamentos periódicos e informativos para a conscientização e qualificação de seus colaboradores e parceiros sob a segurança da informação e privacidade, desde a concepção dos projetos e medidas de tratamento e exige contratualmente que todos os prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e de T.I.) mantenham a confidencialidade das informações e que realizem seu uso exclusivamente para fins autorizados.

Dados e imagens dos colaboradores e de terceiros devem ser preservados. Qualquer utilização para fins não proporcionais exige autorização prévia formalmente documentada. Os dados e imagens autorizados devem ser autênticos, respeitosos e livres de preconceitos.

O canal de contato para esclarecer dúvidas em relação à Política de Proteção de Dados e Privacidade é o e-mail privacidade@expressosaomiguel.com.br.

4.7 Práticas e diretrizes de governança

Foram definidas, sobre as práticas e diretrizes de governança num geral, as seguintes ações para assegurá-las:

- Uma administração zelosa, honesta e prudente;
- A boa reputação e a imagem da Expresso São Miguel;
- Retornos competitivos para nossos acionistas;
- A satisfação de nossos clientes;
- Relações sustentáveis e de longo prazo junto aos nossos colaboradores e parceiros;
- O alinhamento de nossas atividades com os compromissos expressos neste código e nas diretrizes organizacionais;
- A interdependência de nossos processos, áreas internas e rede de atendimento;

- O atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstas na “Agenda 2030” da ONU.

5. Compromissos do Colaborador

5.1 Diretrizes gerais

- Exercer suas atividades com responsabilidade, qualidade, segurança e no tempo previsto,
- Contribuir de forma ativa com a melhoria dos processos e do ambiente de trabalho,
- Seguir todas as normas, políticas e legislação vigente, incluindo o presente Código de Ética e Conduta,
- Aderir aos valores e princípios éticos fundamentais,
- Agir sempre com competência e honestidade,
- Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na transparência, na honestidade e na tolerância,
- Respeitar o sigilo profissional e as políticas de proteção de dados e informações,
- Zelar pela imagem da Expresso São Miguel.



5.2 Conflito de interesses

Ao fazer parte da Expresso São Miguel, você assume o compromisso de não utilizar seu vínculo com a empresa para privilegiar outros negócios, pessoas ou obter vantagens indevidas para si. Pode ser uma tomada de decisão inadequada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

Saiba identificar e evitar situações que possam colocar os seus interesses de um lado e os da empresa de outro, nesse caso, lembre-se: sempre que ao desempenhar suas atribuições e você estiver tomando decisões motivadas por outros interesses que não os da Expresso São Miguel, você está agindo contra este Código.

5.3 Atividades paralelas

Nossos colaboradores, jovens aprendizes, estagiários, prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e de T.I) devem se dedicar ao máximo aos projetos, responsabilidades e atribuições que estejam dentro de seu escopo de trabalho, executando com excelência suas atividades, mas também apoiamos o empreendedorismo em nossa equipe de trabalho.

Sendo assim, estabelecemos regras para o exercício de atividades paralelas. Você pode desempenhar as atividades paralelas que desejar, desde que não prejudiquem o seu rendimento laboral, que sejam realizadas fora do horário de trabalho acordado e contratado com a Expresso São Miguel, devendo comunicar seu superior hierárquico acerca da atividade paralela exercida, e ainda, desde que não conflitem com os negócios, interesses e setor de atuação da empresa.

Portanto, em tais casos sempre avalie se não ocorrerá um potencial conflito de interesses. Em caso de dúvida, consulte o seu gestor imediato ou busque orientação com o seu RH local.

5.4 Parentesco e relacionamento afetivo

Acreditamos que relações que unam nossos colaboradores e prestadores de serviço, por meio de vínculos afetivos são positivas,

porém entende-se que em um ambiente organizacional se faz necessário a criação de alguns limites, a fim de evitarmos conflitos de interesses.

É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre colaboradores e prestadores de serviço, desde que essas relações não envolvam nível de subordinação hierárquica, influência de gestão e processos.

Toda relação de parentesco deve ser informada ao superior imediato, tanto para colaboradores que já estão na empresa, quanto para novos colaboradores, bem como, a relação de parentesco com funcionários de empresas concorrentes.

5.5 Contratação de fornecedores

Toda negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência e a seleção e contratação de fornecedores e prestadores deve ser criteriosa, avaliando a melhor relação custo/benefício, com base em critérios legais, técnicos, qualitativos e em custos e prazos, sempre em conformidade com as regras e procedimentos internos estabelecidos nas normas de Suprimentos (POP – SUP 001).

Neste sentido, os colaboradores podem sugerir fornecedores, desde que sua posição (cargo) não influencie na contratação de fornecedores ou que tenha vínculos ou interesses pessoais.

5.6 Viagens e hospedagens

Viagens são necessárias para o cumprimento de nossos compromissos profissionais em localidades diferentes da cidade base de nossos colaboradores. Sendo assim todas as viagens por necessidade profissional, devem respeitar nossas normas e procedimentos internos, definidos no POP Gestão de Viagens Corporativas e Veículos da Expresso São Miguel (POP -ADM 001).

5.7 Brindes, presentes e outras ofertas

Brindes e presentes de caráter simbólico são práticas de mercado.

Diante disso, a Expresso São Miguel não proíbe recebê-los, entretanto, estabelece alguns critérios, de modo que esse fato não influencie de forma alguma eventuais decisões, ações ou até mesmo omissões do colaborador.

Portanto, em tais situações deve-se considerar que o brinde ofertado não tenha valor comercial, e, jamais deverá ser recebido com intuito de troca de favores, benefício ou vantagem pessoal aos envolvidos.

Por fim, em situações que denotem tal prática, procure sempre seu superior hierárquico a fim de cientificar o mesmo e dar transparência ao ato.

5.8 Atividades Políticas do Colaborador

A opção partidária é individual. A Expresso São Miguel reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal. A empresa se dá ao direito de manter um posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os colaboradores e prestadores de serviço (Rede, Coleta e Entrega e T.I) no ambiente de trabalho.

Os colaboradores possuem a liberdade para se filiar a partidos políticos, porém, antes de se candidatar a cargos públicos eletivos deverá comunicar seu gestor imediato.

Entretanto, reforçamos que é terminantemente proibido associar a candidatura ao nome da Expresso São Miguel, ou realizar qualquer ligação com a empresa tanto em período de campanha eleitoral, quanto pós-eleitoral (seja eleito ou não).

5.9 Do Combate ao assédio político e eleitoral

A Expresso São Miguel, através da sua Políticas de Combate ao Assédio Político Eleitoral (POL GCE 013), adota as medidas necessárias para garantir a vedação a quaisquer práticas de coação, intimidação ou favorecimento dos colaboradores para fins de voto ou manifestação política em favor de partido político ou candidato.

De tal forma, resta vedado condutas como exigência de:

- Uniformização e propaganda em favor de candidato ou partido;
- Fixação de imagens alusivas a materiais de campanha; Reuniões com cunho ou teor político;
- Prometer e ameaçar com promoção de cargo, demissão ou qualquer retaliação decorrente de opção partidária.

5.10 Relacionamento interpessoal e ambiente de trabalho

O compromisso da Expresso São Miguel é manter em todas as suas unidades de negócio, um ambiente de trabalho adequado, saudável, respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. A harmonia, cordialidade, empatia, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos com clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviço, concorrentes ou posição hierárquica que ocupa na organização.

Incentivamos o trabalho em equipe e a igualdade, sendo que esses critérios devem predominar na execução de tarefas à realização dos objetivos da empresa.

As lideranças devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes e promover o seu desenvolvimento.

Ainda, a Expresso São Miguel preza pela transparência em suas ações, comunicando ao seu público interno todo e qualquer fato relevante. Essa conduta minimiza rumores e especulações, assim como reforça o relacionamento e a confiança.

5.11 Preconceito, discriminação, assédio e da proteção à mulher

Cada um de nós deve tratar o outro com respeito e dignidade. Prezamos por um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de preconceito, discriminação ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório.

Assumimos o compromisso de apurar e combater quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, sejam elas relacionadas à cor, etnia, gênero, orientação sexual, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, origem social ou

qualquer outra condição.

A Expresso São Miguel, alinhada com a legislação vigente, visando a integração e proteção da mulher no mercado de trabalho, combate veementemente toda e qualquer prática discriminatória, de assédio ou outras formas de violência no ambiente de trabalho, adotando para tal inclusão do tema nas atividades da CIPA, investindo na sensibilização e capacitação dos empregados de todos os níveis hierárquicos, tal qual disponibilizando canais de denúncias para apuração de eventuais atitudes contrárias. Em situações de preconceito, discriminação e condutas abusivas no ambiente de trabalho, caso se sinta acolhido, informe o seu gestor imediato – que deverá entrar em contato com a área de Clima, na Matriz ou com o “Comitê de Ética” corporativo, para avaliação da situação reportada bem como, tomar as medidas necessárias.

Caso entenda que seja mais adequado preservar a sua identidade, você possui também o “canal de denúncia” da Expresso São Miguel, que é composto por um time multidisciplinar que está habilitado para receber as suas consultas e informações, de forma sigilosa e discreta. Seguem nossos canais de ouvidoria:

Site: <https://contatoseguro.com.br/expressosaomiguel>

Telefone: 0800 800 1223

Aplicativo:



5.12 Igualdade de Oportunidades

A Expresso São Miguel, adota critérios para recrutamento e seleção ou promoção de profissionais sempre pautados por requisitos técnicos e comportamentais, exigidos para o cargo.

Não serão admitidas posturas discriminatórias de qualquer natureza ou escolhas baseadas em relacionamentos pessoais. A seleção de candidatos levará em conta, também, o perfil ético, bem como “fit” cultural dos candidatos, visando fortalecer a cultura organizacional vigente.

5.13 Direitos Humanos

A Expresso São Miguel, respeita, cumpre e trabalha em defesa dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Todos os contratados, parceiros de negócio, clientes, fornecedores e representantes da empresa devem estar igualmente mobilizados em torno desse compromisso.

Não admitimos o trabalho e a exploração infantil, bem como atividades exercidas em condições degradantes, de escravidão ou análogas à escravidão.

Quaisquer situações incompatíveis com o respeito à vida e à integridade dos trabalhadores, como jornada exaustiva, remuneração indevida, trabalho forçado, servidão por dívida etc. são proibidas e coibidas pela Expresso São Miguel.

5.14 Fraude, suborno e corrupção

Valorizamos a verdade e buscamos conquistar os resultados de forma transparente e honesta. Logo, repudiamos práticas ilícitas de nossos gestores, parceiros de negócio e colaboradores.

A Expresso São Miguel, observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. Para mais informações, consulte a Política Antissuborno e Anticorrupção (POL DIR 025).

Lembre-se sempre de comunicar o Comitê de Ética quanto às práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tenha suspeita, através do canal de denúncia conforme item 6.4.

5.15 Uso de álcool, drogas e porte de arma no trabalho

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, tranquilo e saudável, estabelecemos regras quanto ao uso de álcool, drogas e porte de arma nas dependências da empresa.

Armas só podem ser utilizadas por prestadores de serviço devidamente autorizados, identificados e habilitados tecnicamente

para tal, com objetivo único e exclusivamente em decorrência do exercício da função.

É expressamente vedado o uso, consumo, porte e ingresso nas dependências da empresa, ou mesmo em atividades externas quando em serviço, de substâncias químicas, drogas e álcool, bem como o acesso ou a permanência de pessoa com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que cause dependência.

5.16 Preservação e uso adequado dos bens e recursos da empresa

A Expresso São Miguel zela pela qualidade e manutenção permanente de seu patrimônio.

Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações.

Todo colaborador deve proteger os bens e recursos da empresa, sejam eles financeiros, materiais ou intelectuais, de imobiliário, equipamento, veículos e infraestrutura, com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal. Bens e recursos da empresa devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.

5.17 Saúde e segurança

A Expresso São Miguel está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho adequado, onde todos os colaboradores e prestadores de serviço se sintam seguros para trabalhar. Por isso, investimos fortemente em ações para minimizar e eliminar possíveis riscos à saúde e à segurança de todos os envolvidos no nosso dia a dia. Nossa empresa desenvolve capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e os procedimentos seguros. A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de saúde e segurança são um dever de todos.

5.18 Sustentabilidade: ambiental, social e de governança / ESG

Na Expresso São Miguel, promovemos o desenvolvimento econômico, buscando o bem-estar social e a preservação do meio ambiente, através da gestão responsável dos riscos e impactos internamente e sobre as comunidades em que estamos inseridos, buscando entregar um mundo melhor todos os dias.

Nosso compromisso vai além da geração de emprego e renda. A empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades, através de investimento em projetos que promovem a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas e da sociedade. Temos ações em escolas, creches, centros de formação profissional, lar de idosos, hospitais, entre outros.

Também, realizamos ações voltadas para contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, tomando medidas proativas para redução do impacto global do clima, através da implantação de energias limpas, reutilização dos recursos hídricos, destinação correta dos resíduos gerados pelos veículos, pelos equipamentos eletrônicos, pelos setores administrativo e operacional. Ainda, o uso de veículos cada vez mais modernos e menos poluentes.

5.19 Contratação de ex-colaboradores e ex-terceiros

A Expresso São Miguel não se opõe a contratação de ex-colaborador ou ex-terceiro (prestador de serviço), desde que os procedimentos previstos para esse tipo de contratação sejam seguidos.

Pode haver a recontração de ex-colaborador, desde que faça 90 dias em que ele tenha realizado pedido de demissão e 180 dias nos casos em que tenha sido demitido pela empresa.

Nos casos de processo seletivo para recontração, o ex-colaborador ou ex-terceiro deve deixar claro que já atuou com a Expresso São Miguel, não escondendo o vínculo anterior junto à empresa.

5.20 Uso do Uniforme

A empresa adota o uso de uniforme para cargos específicos que estejam expostos a sujidades derivadas das atividades laborais ou que representam a área comercial da empresa. De acordo com as regras

de segurança e desempenho da função, os uniformes são fornecidos gratuitamente no momento da admissão e substituídos sempre que ocorrer desgaste pelo uso.

Os uniformes devem ser utilizados no exercício da função e devolvidos em caso de rescisão contratual ou no momento de substituição. Cabe ao colaborador o bom uso, guarda e conservação destes itens.

Para os colaboradores dispensados do uso do uniforme estes devem utilizar vestimentas próprias, utilizando do bom senso e adequadas ao ambiente corporativo.

5.21 Uso de meios eletrônicos

As utilizações dos meios eletrônicos disponibilizados pela organização devem ser direcionadas exclusivamente ao exercício de atividade profissional.

Devemos estar atentos à circulação de documentos, informações, chats e e-mails confidenciais, não os deixando expostos e certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A Expresso são Miguel não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por seu uso.

Deve-se cuidar dos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, CDs, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades.



Não é permitido utilizar recursos de mídia e/ou utilizar dispositivos próprios ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho.

6. Preservação da imagem institucional e da marca da ESM

6.1 Postura perante a mídia, imprensa, governo e apresentações em público.

Regras são estabelecidas na Política de Comunicação para assegurar a imagem da empresa perante os seus mais diversos públicos. Você não pode se pronunciar em nome da Expresso São Miguel em qualquer tipo de mídia ou instituição externa. Salvo, quando tiver prévia autorização do Conselho ou da Direção da empresa.

6.2 Cuidados e preservação da marca

A marca é o bem mais valioso que uma empresa ou pessoa pode ter e sua identidade visual é responsável por traduzir graficamente toda a essência que ela representa.

Uma marca forte necessita de uniformidade e coerência, por isso, criamos padrões que garantem que todos os elementos estejam integrados e harmônicos.

A marca da Expresso São Miguel só pode ser utilizada em impressão gráfica, digital, brindes, bem como toda e qualquer utilização apenas nos materiais produzidos pela Matriz e nas páginas oficiais da empresa (Facebook, Instagram e LinkedIn).

6.3 Publicações e postagens em redes sociais

As publicações e postagens em redes sociais podem e devem ser realizadas, desde que o POP – COM 004 – Boas Práticas nas Redes Sociais seja respeitado. O documento está disponível na intranet para consulta.

6.4 Canal de denúncia

O Canal de Denúncia é um espaço para identificar eventuais irregularidades que possam ocorrer na Expresso São Miguel. Este é um meio de conexão entre empresa e seus públicos, permitindo que acionistas, diretores, colaboradores, estagiários, aprendizes, clientes, fornecedores e prestadores de serviço encaminhem informações, consultas e eventuais denúncias relacionadas ao potencial conflito de nosso Código de Ética e Conduta, bem como nossas regras de prestação de serviços, comportamentos e práticas na empresa.

O Canal de Denúncia reforça a cultura de confiança, comprometimento e transparência existentes na Expresso São Miguel, expressando os valores que nos norteiam e com isso garantem um ambiente justo e acolhedor a todos.

Garantimos um ambiente de proteção contra qualquer forma de ação prejudicial (retaliação ou perseguição) aos que, de boa-fé, comunicarem a prática de irregularidades.

Por isso, este canal é independente, sigiloso, imparcial e está disponível para os públicos interno e externo que se relacionam com a Expresso São Miguel.

As denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo.

É de responsabilidade de todos aqueles que presenciarem ações contrárias a este código de ética, denunciar através dos canais já informados neste documento.

6.5 O que são consideradas irregularidades?

Ações ou omissões contrárias à lei, às normativas internas e às orientações do Manual de Ética e Conduta que possam causar danos à Expresso São Miguel, aos seus colaboradores, acionistas e demais públicos de interesse.

Você pode formular denúncias sobre:

6.6 Como fazer a Denúncia

- Corrupção,
- Roubos, furtos e desvio de mercadorias,
- Ameaças,
- Conflito de interesses,
- Assédios,
- Discriminação,
- Segurança, Saúde e Meio Ambiente,
- Outras irregularidades.

Pelo canal via telefone 0800 800 1223;

Pelo site <https://contatoseguro.com.br/expressosaomiguel>

Pelo aplicativo



O canal de denúncia está disponível 24 horas por dia e sete dias por semana.



7. Gestão da Ética e Conduta da Expresso São Miguel

A Expresso São Miguel preza por um bom ambiente de trabalho, para isso, todos os envolvidos neste código de ética e conduta precisam estar alinhados aos valores da empresa e diretrizes deste código para que ele se torne efetivo.

É responsabilidade de cada agente citado neste código segui-lo e denunciar toda e qualquer irregularidade.

As lideranças têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Código de Ética e Conduta para a sua equipe, sendo exemplo e gerenciando manifestações de não conformidade aos princípios e valores desta organização.

Para tratar de questões éticas a Expresso São Miguel instituiu um comitê o qual é composto por: Diretor presidente, Diretor de Gestão de Pessoas, representante do conselho de sucessão, representante do departamento jurídico, representante da área de SSMAT (saúde, segurança e meio ambiente de trabalho), representante da área de integridade e privacidade, representante da área de desenvolvimento humano e organizacional. A deliberação sobre os casos é de responsabilidade do Comitê de Ética, que garante a condução sigilosa, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das informações recebidas. Para assegurar a transparência e a boa governança, todas as pautas tratadas pelo Comitê de Ética na empresa, são reportadas ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração da Expresso São Miguel.

7.1 Descumprimento do Código de Ética

As infrações a este Manual de Conduta estarão sujeitas a medidas disciplinares internas e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

e>>presso[®] São Miguel

 expressosaomiguel.com.br

 @expressosaomiguel.official

 Expresso São Miguel

 @expressosaomiguel